



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Sala das Comissões

PARECER FINAL 001/2020

APROVADO
Em: 16/12/2020

PROCESSO Nº. : Projeto de Lei de nº 060/2020)
NATUREZA : Estima receita e fixa a despesa anual do município de São Félix do Xingu-PA, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

1 – INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021” para o Município de São Félix do Xingu.

1.2. Poder Executivo estimou o Orçamento Geral do Município de São Félix do Xingu, para o exercício financeiro de 2021 incluindo as Administrações Diretas, Indiretas e Poder Legislativo em R\$ 212.000.00,00 (duzentos e doze milhões reais), discriminados nos respectivos anexos que acompanham e integram este projeto de lei.

2 – ANÁLISE DOS PRINCIPAIS ASSUNTOS

2.1 – SAÚDE, EDUCAÇÃO, FUNDEB E RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2.1.1 – Foram respeitadas as legislações em vigor quanto às aplicações referentes à área de **Saúde** e de **Educação**, bem como a **Reserva de Contingência** no valor de R\$ 5.200.000,00 reservado para pagamentos imprevistos e inesperados conforme exige a legislação que rege o assunto.

2.2 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO PREVISTO PARA 2021:

2.2.1 – Legislativo 5.626.000,00

2.2.2 – Administração 19.223.000,00



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Sala das Comissões

- 2.2.3 – Assistência Social 8.669.427,61
 - 2.2.4 – Saúde 39.309.300,00
 - 2.2.5 – Educação 83.159.200,00
 - 2.2.6 – Cultura 2.709.000,00
 - 2.2.7 – Direito da Cidadania 502.800,00
 - 2.2.8 – Urbanismo 15.097.762,46
 - 2.2.9. – Gestão Ambiental 5.684.127,61
 - 2.3.0. – Agricultura 2.347.000,00
 - 2.3.1. – Comércio e Serviços 176.000,00
 - 2.3.2. – Transporte 14.511.501,80
 - 2.3.3. – Desporto e Lazer 1.357.000,00
 - 2.3.4. – Encargos Especiais 3.352.000,00
 - 2.3.5. – Reserva de Contingência 5.200.000,00
 - 2.3.6. – Saneamento 5.069.382,32
- TOTAL: R\$ 212.000.00,00.**

3. ANÁLISE DAS EMENDAS LEGISLATIVAS

3.1. As emendas visam remanejar alguns valores considerados excedentes em manutenção e recursos humanos de algumas secretarias municipais para outras unidades com maior prioridade de investimentos ou menos favorecida por tais.

3.2. Neste contexto foram apresentadas as seguintes emendas modificativas:



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Sala das Comissões

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2020 – Ver. Orderléia Rodrigues dos Santos
(REP)

A Emenda visa remaneja o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) oriundos da dotação 17 01. 15 451 0011 1.019 (Pavimentação de Avenidas e Ruas) para a criação específica da dotação 17 01 15 451 0011 1.074 (Implantação de Mini Usina Asfáltica), com maior prioridade de investimentos ou menos favorecida por tais.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2020 – Ver. Orderléia Rodrigues dos Santos
(REP)

A Emenda visa remaneja o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos da dotação 17 01. 15 451 0005 2.125 (Manutenção e Locação de Veículos e Máquinas Pesadas para a SEMURB) para a criação específica da dotação 17 01 17 512 0011 1.075 (Implantação de Implantação de Microssistestema de Abastecimento de Água na Zona Urbana – prioritariamente: Setor Jardim Novo Planalto, Liberdade de Morar e Aeroporto), com maior prioridade de investimentos ou menos favorecida por tais.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2020 – Ver. Orderléia Rodrigues dos Santos
(REP)

A Emenda visa remaneja o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) oriundos da dotação 17 01. 15 451 0005 2.125 (Manutenção e Locação de Veículos e Máquinas Pesadas para a SEMURB) para a criação específica da dotação 17 01 17 512 0011 1.075 (Implantação de Implantação de Microssistestema de Abastecimento de Água na Zona Rural – prioritariamente: Vila Nazaré e Vila Primavera), com maior prioridade de investimentos ou menos favorecida por tais.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Sala das Comissões

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2020 – Ver. Orderléia Rodrigues dos Santos
(REP)**

A Emenda visa remaneja o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) oriundos de várias unidades orçamentárias para outras demais consideradas menos favorecidas de recursos conforme suas demandas.

Não houve a apresentação de emendas aditivas.

4 – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento analisou o Projeto de Lei nº 060/2020 – LOA/2021 – Lei Orçamentária Anual quanto ao aspecto técnico/legislativo, bem como as Emendas apresentadas, concluindo pela sua regular tramitação, considerando ainda que os senhores vereadores possuem autonomia regimental quanto às alterações promovidas.

Sendo assim, a Comissão é favorável à tramitação deste Projeto de Lei acompanhado das respectivas Emendas Orçamentárias, respeitando a autonomia que a Administração Municipal possui para a plena execução orçamentária através de gestão e planejamento de seu programa de governo, amparado pelas normas vigentes que regem os Princípios da Administração Pública.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice a regular tramitação do presente Projeto de Lei referente ao exercício financeiro de 2021, desde que acolhida as emendas modificativas apresentadas. Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em Plenário.

Sala das Comissões, em 16 de dezembro de 2020.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Sala das Comissões

Comissão de Orçamento e Finanças – COF.

Ver. Vicente Alves de Paula (PSC)
Presidente COF

Ver. (a) Raylson de Sousa Teixeira (DEM)
Relator COF

Ver. João Batista Alves de Abreu (MDB)
Membro COF